

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA EXECUTIVO

Volume: 16 - Número: 4685 de 23 de Janeiro de 2025  
DATA: 23/01/2025

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 3196-1130  
E-mail: [gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br](mailto:gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



CPF: \*\*\*589943\*\*  
Data: 23/01/2025  
IP com nº: 192.168.1.45  
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1271](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1271)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 01/2025****PORTARIA Nº 01/2025\_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados a baixos:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
CLEUDIANA BESERRA LICÁ	ACS	2024/2025	03/02/2025 A 02/03/2025
LÁZARO RIBEIRO CASAS NOVAS	ACS	2024/2025	03/02/2025 A 02/03/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 23 de janeiro de 2025.

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIA - FERIAS: 02/2025****PORTARIA Nº 02/2025\_SEMAF**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 007/1997;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora infracitada abaixo:

NOME	FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	PERÍODO
CARLIETE DA SILVA LEITÃO	CONSELHEIRA TUTELAR	2024/2025	01/02/2025 A 30/02/2025

Art. 2º Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar - se ao seu local de trabalho.

Matões do Norte, 23 de janeiro de 2025.

**Marlene Serra Coelho**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

